

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – MA, nascido em 26/01/1973, nº do CPF 823.884.823-72 e RG nº 1.667.991 SESP-MA, expedida em 24/11/1991, residente e domiciliado na Rua Nossa Sra. da Consolação, S/N, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600048206, CNPJ 01.265.807/0001-19, situada na Rua Prainha, nº 845, Bairro Centro, Mirador – MA, CEP: 65.850-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na: **TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº 255, BAIRRO – CENTRO, COLINAS – MA, CEP 65.690-000.**

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.:

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na **TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº 255, BAIRRO – CENTRO, COLINAS – MA, CEP 65.690-000.**

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;**
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;**
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;**
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;**
- 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;**
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**
- 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**

/

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;

4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

8

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ETC);

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS).

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de **05/06/1996**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a **JUVENAL PEREIRA DE SOUSA** podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

f

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via, de teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão).

COLINAS – MA, 10/03/2020

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

J



ASSINATURA ELETRÔNICA

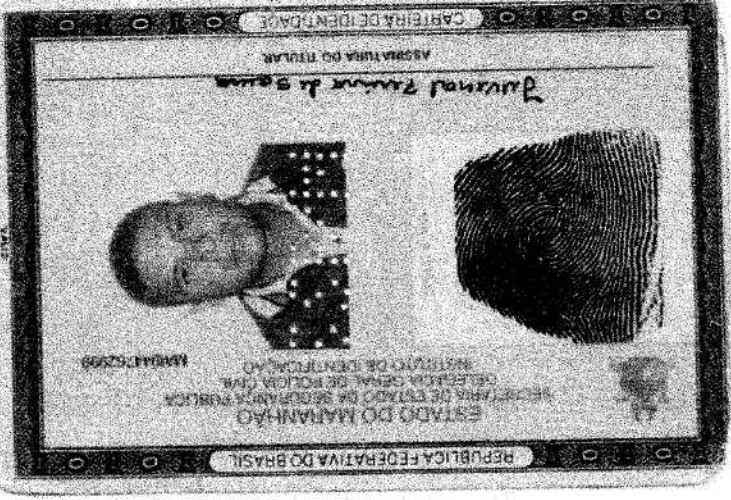
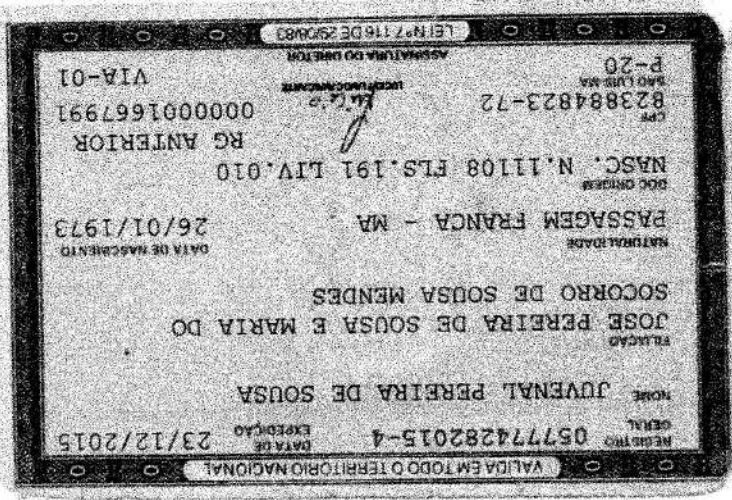
Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 11:11 SOB N° 20200202359.
PROTOCOLO: 200202359 DE 27/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001391607. NIRE: 21600048206.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



8

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.265.807/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

J

Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.265.807/0001-19**Razão Social:** KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**Endereço:** RUA PRAINHA 845 / CENTRO / MIRADOR / MA / 65850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2020 a 14/01/2021**Certificação Número:** 2020121602581812747850

Informação obtida em 21/12/2020 15:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI Portadora do CNPJ 01.265.807/0001-19 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000599502
NIRE (Sede) 21600048206	CNPJ 01.265.807/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/1996	Início de Atividade 05/06/1996
Endereço Completo TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº255, CENTRO - Colinas/MA - CEP65690000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 002 223 310 307 002 310 310 002 223 206 002 002 315 002 223 002 002 223 002 315 002 002 090	Número 20200202359 20190273534 20190049049 20190016965 20190016957 20190018160 20180647881 20180628119 20180341375 20180098926 20180050567 20170464717 20170023516 21600048206 20170217094 20160041104 20151242364 20150455550 20140765760 20140765751 20140723374 21200391248	Arquívamentos Posteriores Data 27/03/2020 03/04/2019 01/02/2019 17/01/2019 17/01/2019 16/01/2019 29/08/2018 23/08/2018 08/05/2018 06/03/2018 22/02/2018 21/07/2017 26/01/2017 26/01/2017 10/01/2017 11/03/2016 31/08/2015 11/08/2015 10/12/2014 10/12/2014 24/11/2014 17/06/1996	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2020, às 16:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFFQHL6.



MAC2000599502

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Certificamos que a empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI Portadora do CNPJ 01.265.807/0001-19 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</p>	<p>Protocolo: MAC2000599502</p>
--	--

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

J

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI		Protocolo: MAC2000599490	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600048206	CNPJ 01.265.807/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/1996	Início de Atividade 05/06/1996
Endereço Completo Travessa RUI BARBOSA, Nº 255, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS E ETC); CONSTRUÇÕES DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS			
Capital R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JUVENAL PEREIRA DE SOUSA CPF 823.884.823-72		Administrador S	Início do Mandato 12/07/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JUVENAL PEREIRA DE SOUSA CPF 823.884.823-72		Início do Mandato 12/01/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 27/03/2020	Número 20200202359	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2020, às 14:45:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AF19JDLA.



MAC2000599490

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 01.265.807/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:31 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **42F0.B4A2.0EC5.152B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.265.807/0001-19 - KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

Período: 02/01/2020 a 04/01/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
42F0.B4A2.0EC5.152B	Positiva com efeitos de negativa	09/07/2020 09:31:31	05/01/2021	Válida Prorrogada até 04/02/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
A048.CFC6.6401.4D4D	Positiva com efeitos de negativa	07/01/2020 08:40:07	05/07/2020	Expirada Prorrogada até 02/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi
4C2D.6F2B.7E21.BCDB	Positiva com efeitos de negativa	23/10/2019 10:23:45	20/04/2020	Expirada Prorrogada até 18/08/2020	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)

✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.807/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KAL ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
TV RUI BARBOSA

NÚMERO
255

COMPLEMENTO

CEP
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
COLINAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KALCONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 8258-1175/ (98) 9537-6687

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 10:20:10 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.807/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAL CONSTRUÇOES E PROJETOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO TV RUI BARBOSA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO KALCONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8258-1175/ (98) 9537-6687
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 10:20:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

J



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001804049 em 11/05/2020, protocolo 200327879. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Número de Registro: 21600048206
CNPJ: 01265807000119
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS	MA-012520/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2020 15:40:06 SOB N°
21600048206.
PROTOCOLO: 200327879 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001851225. NIRE: 21600048206.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 11/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



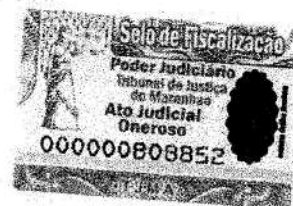
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata**, nos últimos dez anos até a presente data, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI EPP**, inscrito(a) no **CNPJ nº 01.265.807/0001-19**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 255, Bairro Centro, Colinas –MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial Substituta a meu cargo, no Fórum da Comarca de Colinas-MA, Estado do Maranhão. Eu, **José Raimundo Coutinho Mourão**, Servidor Judicial, mat. 194688, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas, 11 de dezembro de 2020.

Jéssonita da Silva Moraes Noieto
Secretaria Judicial
-Matrícula 110221



Guia nº: 20.052.501.000.860.575-3
Valor: 48.60

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.265.807/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.452606-3
Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV RUI BARBOSA
Número: 255 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81478323

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/01/2018

OBRIGAÇÕES

WFe a partir de (CNAE's): 18/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 26/11/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

27/04/2020

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2020

Número da Consulta:

Assinatura: [Assinatura]

Imprimir relatório para SINTEGRA/ICMS - 27/04/2020

J



PODERE JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.265.807/0001-19
Certidão n°: 26970118/2020
Expedição: 13/10/2020, às 11:09:52
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.265.807/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Y

**KAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA –
EPP.**

CNPJ: 01.265.807/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO/2019

MIRADOR – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

✓

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO
MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa Geral		164.406,97	
VALORES A RECEBER			
Duplicatas a Receber		458.156,29	
ESTOQUE			
Estoque de Mercadorias		351.247,16	
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Máquinas e Equipamentos	1.900.000,00		
Móveis e Utensílios	180.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	334.885,00	1.745.115,00	
TOTAL DO ATIVO			2.718.927,42

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		126.457,16	
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
Impostos a Pagar		41.547,90	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	1.250.000,00		
Lucro do Exercício	1.300.922,34	2.550.922,34	
TOTAL DO PASSIVO			2.718.927,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 2.718.927,42 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Mirador - MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823.72
 Titular

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

J

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.
RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO
MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Venda/Serviços		4.585.672,14
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos	498.574,89	(498.574,89)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.087.097,25
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias / insumos	2.458.159,28	
Encargos com INSS/FGTS	33.546,00	
Material de Escritório	28.457,13	
Folha de pagamento	149.700,00	
Água, Luz e Telefone	24.158,26	
Manutenção, Conservação e Limpeza	32.154,26	
Pro-Labore	60.000,00	(2.786.174,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.300.922,34

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2019 o Lucro Líquido de R\$ 1.300.922,34 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Mirador - MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823-72
 Titular

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/O-4
 CPF: 028.345.053-30

✓

KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
RUA PRAINHA, Nº 845, CENTRO
MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

RELACÃO DE FATURAMENTO DO PERÍODO:
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019.

MESES	ANO	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
JANEIRO	2019	201.451,26	165.482,36	366.933,62
FEVEREIRO	2019	205.134,07	170.124,19	375.258,26
MARÇO	2019	203.147,29	168.598,27	371.745,56
ABRIL	2019	204.940,24	171.184,18	376.124,42
MAIO	2019	205.788,25	172.747,14	378.530,39
JUNHO	2019	206.636,27	174.300,09	380.936,36
JULHO	2019	207.484,28	175.858,05	383.342,33
AGOSTO	2019	208.332,30	177.416,00	385.748,30
SETEMBRO	2019	209.180,31	178.973,96	388.154,27
OUTUBRO	2019	210.028,33	180.531,91	390.560,24
NOVEMBRO	2019	210.876,34	182.089,87	392.966,21
DEZEMBRO	2019	211.724,36	183.647,82	395.372,18
TOTAL	----->	2.484.723,29	2.100.948,85	4.585.672,14

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 o valor Total de R\$ 4.585.672,14 (QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARTOZE CENTAVOS).

Mirador- MA, 31 de dezembro de 2019.

Juvenal Pereira de Sousa
 CPF: 823.884.823-72
 Titular

Ricardo Alencar de Matos
 Contador
 CRC - MA 012520/0-4
 CPF: 028.345.053-30

8

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.
Rua Prainha, Nº 845, CENTRO
MIRADOR - MA, CEP: 65.850-000
CNPJ: 01.265.807/0001-19
NIRE: 21600048206

Página 5 de 7

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.718.927,42}{168.005,08}$$

$$\text{ISG} = 16,19$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{973.812,42}{168.005,08}$$


$$\text{ILC} = 5,80$$


3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{973.812,42}{168.005,08}$$

$$\text{ILG} = 5,80$$


Juvenal Pereira de Sousa
CPF: 823.884.823-72
TITULAR


Ricardo Alencar de Matos
Contador
CRC - MA 012520/O-4
CPF: 028.345.053-30

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

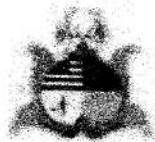
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS
82388482372	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 14:44 SOB Nº 20200325108.
PROTOCOLO: 200325108 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001870300. NIRE: 21600048204.
KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Nandona
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
observando seus respectivos códigos de verificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054355/20

Data da

29/10/2020 14:59:32

Inscrição Estadual: 124526063

CPF/CNPJ: 01265807000119

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: TRV RUI BARBOSA, 255 CEP: 65690000

telefone: (98)81478323

Município: COLINAS

UF: MA

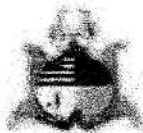
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 087951/20

Data da

10/11/2020 18:52:03

Inscrição Estadual: 124526063

CPF/CNPJ: 01265807000119

Razão Social: KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

Endereço: TRV RUI BARBOSA, 255 CEP: 65690000

Telefone: (98)81478323

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 10/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2020 10:16:02



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

29/12/2020 08:43:24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 972/2020

AUTENTICAÇÃO:71D7232B9FED020CA23729017873089E

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **01.265.807/0001-19**, situada à **TV RUI BARBOSA, 255 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

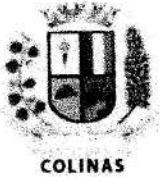
A Referida Certidão terá validade até **29/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/12/2020.

8





PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

29/12/2020 08:44:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 973/2020
AUTENTICAÇÃO:2151B4C76B4DCB048D06A5C32942B6F6

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **KAL CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **01.265.807/0001-19**, situada à **TV RUI BARBOSA, 255 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/03/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/12/2020.


Diretor
Departamento de Planejamento
e Controle Financeiro
e Tributário





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10



01.613.309/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPINZAL DO NORTE
Av. Lindolfo Flório Lima S/N - Centro
CEP: 66.735 - 000
Capinzal do Norte - Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ: 01.613.309/0001-10, com sua sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte - MA, **atesta para os devidos fins**, que a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada à Rua Grande Oriente, nº 99 - Tuntum de Cima, Tuntum - MA.

Por tanto afirma para que a empresa conforme citado acima, trabalhou no município na prestação de serviços de Locação de Veículos (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social), Transporte Escolar e Maquinas Pesadas, respeitando todos os padrões exigidos, conforme Processo Licitatório de Pregão Presencial 014/2017 e contrato 0147/2017, demonstrando seu compromisso para com a Prefeitura.

Abaixo lista dos veículos locados no período do ano de 2017.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$
1	Veículo automotor, tipo "caminhonete", cabine dupla, carga máxima aproximada de 2.500 litros, carroceria de ferro, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 2.5 diesel, 04 cilindros em linha, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado, com até 01 (um) ano de uso, contada da emissão do 1º CRLV (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
2	Veículo automotor, tipo "caminhão", motor a diesel, 2,5 litros, 4 cilindros em linha, 8 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, transmissão manual de 5 velocidades, sistema de alimentação eletrônico, capacidade para 03 pessoas, carroceria metálica, peso bruto aproximado de 3.400 kg, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado em São Luís, com até 01 (um) ano de uso, contada da emissão do 1º CRLV (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
3	Veículo automotor, fabricação ou aquisição 2016, zero km, potência mínima 94 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4795mm, largura 1740mm, entre eixos 2400mm, altura 1965mm, entre solo 130mm, capacidade de carga sem ocupantes mínimas de 1000kg, com cabine dupla com capacidade para 5 passageiros, air bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

4	Veículo automotor tipo minivan, ano a partir de 2014, 1.6, cor branca, 5 portas, Veículo de fabricação nacional, 02 portas dianteiras para acesso de ocupantes, 01 porta traseira dupla para acesso ao compartimento de carga e portas laterais traseiras deslizantes, 01 de cada lado, para acesso de passageiros e de cargas, Potência mínima de 106 cv bicombustível, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, e Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
5	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero km, tipo pick up, potência mínima 101 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4493mm, largura 1708mm, distância entre eixos 2750 e altura 1497mm, compartimento de carga mínimo 924 litros, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
6	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero KM, 5 portas, para 5 pessoas, motor 1.6, Ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Porta malas de 280L, comprimento mínimo 3895, entre eixos mínimo 2495mm, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal			

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$
1	Veículo automotor, tipo "caminhonete", cabine dupla, carga máxima aproximada de 2.500 litros, carroceria de ferro, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 2.5 diesel, 04 cilindros em linha, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado em São Luís, com até 01 (um) ano de uso, contado da emissão do 1º CRLV (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
2	Veículo automotor, tipo "caminhão", motor a diesel, 2,5 litros, 4 cilindros em linha, 8 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, transmissão manual de 5 velocidades, sistema de alimentação eletrônico, capacidade para 03 pessoas, carroceria metálica, peso bruto aproximado de 3.400 kg, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado, com até 01 (um) ano de uso, contado da emissão do 1º CRLV (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
4	Veículo automotor tipo minivan, ano a partir de 2014, 1.6, cor branca, 5 portas, Veículo de fabricação nacional, 02 portas dianteiras para acesso de ocupantes, 01 porta traseira dupla para acesso ao compartimento de carga e portas laterais traseiras deslizantes, 01 de cada lado, para acesso de passageiros e de cargas, Potência mínima de 106 cv bicombustível, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, e Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
5	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero km, tipo pick up, potência mínima 101 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4493mm, largura 1708mm, distância entre eixos 2750 e altura 1497mm, compartimento de carga mínimo 924 litros, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
6	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero KM, 5 portas, para 5 pessoas, motor 1.6, Ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Porta malas de 280L, comprimento mínimo 3895, entre eixos mínimo 2495mm, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
 Capinzal do Norte – Maranhão
 CNPJ: 01.613.309/0001-10

LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$
1	Veículo automotor, tipo "caminhonete", cabine dupla, carga máxima aproximada de 2.500 litros, carroceria de ferro, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 2.5 diesel, 04 cilindros em linha, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, emplacado em São Luís, com até 01 (um) ano de uso, contado da emissão do 1º CRLV (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
3	Veículo automotor, fabricação ou aquisição 2016, zero km, potência mínima 94 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4795mm, largura 1740mm, entre eixos 2400mm, altura 1965mm, entre solo 130mm, capacidade de carga sem ocupantes mínimas de 1000kg, com cabine dupla com capacidade para 5 passageiros, air bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
4	Veículo automotor tipo minivan, ano a partir de 2014, 1.6, cor branca, 5 portas, Veículo de fabricação nacional, 02 portas dianteiras para acesso de ocupantes, 01 porta traseira dupla para acesso ao compartimento de carga e portas laterais traseiras deslizantes, 01 de cada lado, para acesso de passageiros e de cargas, Potência mínima de 106 cv bicombustível, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, e Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
5	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero km, tipo pick up, potência mínima 101 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4493mm, largura 1708mm, distância entre eixos 2750 e altura 1497mm, compartimento de carga mínimo 924 litros, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
6	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero KM, 5 portas, para 5 pessoas, motor 1.6, Ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Porta malas de 280L, comprimento mínimo 3895, entre eixos mínimo 2495mm, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	4		

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$
5	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero km, tipo pick up, potência mínima 101 cv, dimensões mínimas externas: comprimento 4493mm, largura 1708mm, distância entre eixos 2750 e altura 1497mm, compartimento de carga mínimo 924 litros, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		
6	Veículo automotor, fabricação nacional, Zero KM, 5 portas, para 5 pessoas, motor 1.6, Ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Porta malas de 280L, comprimento mínimo 3895, entre eixos mínimo 2495mm, Air Bag, freios ABS, quilometragem livre, com engate, Rádio AM/FM e mínimo USB (Marca e Modelo).	Locação Mensal	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

LOTEV - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL/R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO/R\$
1	MOTONIVELADORA	Locação Mensal	1		
2	CAMINHÃO TRUCK, BASCULANTE, COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 10 M3	Locação Mensal	1		
3	CAMINHÃO TOCO, BASCULANTE, COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 M3	Locação Mensal	1		
4	RETROESCAVADEIRA	Locação Mensal	1		
5	PÁ CARREGADEIRA	Locação Mensal	1		
6	TRATOR DE ESTEIRA	Locação Mensal	1		
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Locação Mensal	1		
8	TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA	Locação Mensal	1		

LOTE VI - TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Van, automotor a diesel para transporte de passageiros, no mínimo ano e modelo 15 (quinze) anos, porta lateral corredeira, bancos central e traseiro janelas intermediários corredeiras, Capacidade para 16 passageiros com quilometragem livre. Tacógrafo. Janela com abertura de 10 cm; Saídas de emergência; Luz de Placa; Luz de ré, com sinal sonoro; Sinais (piscas); Luzes direcionais (superiores); Faixa Refletiva; Placa Vermelha. Faixa amarela (40 cm de Largura) nas laterais e traseira conforme art. 136 CTB, com distico escolar, câmera frontal e traseira com tela de LCD no painel conforme legislação. Veículo Licenciado para uso do Transporte Escolar.	Locação Mensal	1		
2	Veículo tipo Van, automotor a diesel para transporte de passageiros, no mínimo ano e modelo 15 (quinze) anos, porta lateral corredeira, bancos central e traseiro janelas intermediários corredeiras, Capacidade para 16 passageiros com quilometragem livre. Tacógrafo. Janela com abertura de 10 cm; Saídas de emergência; Luz de Placa; Luz de ré, com sinal sonoro; Sinais (piscas); Luzes direcionais (superiores); Faixa Refletiva; Placa Vermelha. Faixa amarela (40 cm de Largura) nas laterais e traseira conforme art. 136 CTB, com distico escolar, câmera frontal e traseira com tela de LCD no painel conforme legislação. Veículo Licenciado para uso do Transporte Escolar.	Locação Mensal	1		
3	Veículo automotivo tipo micro-ônibus. Ano e modelo mínimo: 10 (dez) anos. Com elevador de acesso para cadeirantes. Capacidade mínima de 22 passageiros sentados, sendo 04 cadeirantes. Potência mínima de 115 cv, a diesel.	Locação Mensal	2		

01.613.309/0001-10
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAPINZAL DO NORTE
 Av. Lindolfo Flório Lima
 CEP: 66.735-100
 Capinzal do Norte - Maranhão

4	Veículo automotivo tipo micro-ônibus. Ano e modelo mínimo: 10 (dez) anos. Com elevador de acesso para cadeirantes. Capacidade mínima de 22 passageiros sentados, sendo 04 cadeirantes. Potência mínima de 115 cv, à diesel.	Locação Mensal	1	
5	Veículo automotivo tipo micro-ônibus. Ano e modelo mínimo: 10 (dez) anos. Com elevador de acesso para cadeirantes. Capacidade mínima de 22 passageiros sentados, sendo 04 cadeirantes. Potência mínima de 115 cv, à diesel.	Locação Mensal	1	
6	Veículo tipo Van, automotor a diesel para transporte de passageiros, no mínimo ano e modelo 15 (quinze) anos, porta lateral corredeira, bancos central e traseiro janelas intermediários corredeiras, Capacidade para 16 passageiros com quilometragem livre. Tacógrafo. Janela com abertura de 10 cm; Saídas de emergência; Luz de Placa; Luz de ré, com sinal sonoro; Sinais (piscas); Luzes direcionais (superiores); Faixa Refletiva; Placa Vermelha. Faixa amarela (40 cm de Largura) nas laterais e traseira conforme art. 136 CTB, com dístico escolar, câmera frontal e traseira com tela de LCD no painel conforme legislação. Veículo Licenciado para uso do Transporte Escolar.	Locação Mensal	2	

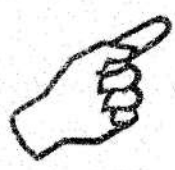
Tecnicamente atestamos ainda que os serviços se encontram ativos e atendendo às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e norma técnicas criteriosa e satisfatória.



Reconhecido a(s) firma(s) Por Autenticidade

 Capinzal do Norte - MA, 08/01/2018
 Em Teste da verdade
 Katiana Pereira da Silva
 Escrevente

Capinzal do Norte, 08 de janeiro de 2018.



Lidiane Pereira da Silva
 Secretária Municipal
 de Finanças e Planejamento
 Portaria Nº 04/2017

 Lidiane Pereira da Silva
 Secretária Municipal de Planejamento e
 Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ: 01.613.309/0001-10, com sua sede na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte - MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ: 01.265.807/0001-19, situada à Rua Grande Oriente, nº 99 - Tuntum de Cima, Tuntum - MA.

Por tanto afirma para que a empresa conforme citado acima, trabalhou no município na prestação de serviços de "Limpeza Publica", respeitando todos os padrões exigidos, conforme Processo Licitatório de Pregão Presencial 003/2017 e contrato 003/2017/TP, demonstrando seu compromisso para com a Prefeitura.

Abaixo lista dos serviços executados no período do ano de 2017.

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. SEM BDI	P. UNIT.	P. MENSAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					R\$ -
1.1	Encarregado	h/mês	176			
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	1584			
2.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					R\$ -
2.1	Ajudante / capina -	n/mê	520			
2.2	Ajudante / varreção de rua -	h/mê	3440			
2.3	1/2 oficial -	h/mê	176			
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)					R\$ -
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	520			
3.2	Automóvel tipo leve -- apoio	locação/mês	1			
3.3	Caminhão basculante	locação/mês	4			
4.0	FERRAMENTAS E E. P. I.					

y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
 Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
 Capinzal do Norte - Maranhão
 CNPJ: 01.613.309/0001-10

4.1 FERRAMENTAS					R\$
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10		
4.1.2	Pá	und/mês	10		
4.1.3	Enxada	und/mês	10		
4.1.4	Saco plástico de lixo	und/mês	2200		
4.1.5	Vassouras	und/mês	30		
4.2 E. P. I.					R\$
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	10		
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	10		
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	10		
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	10		
TOTAL MENSAL					R\$
					-
MESES					
TOTAL GLOBAL 12(DOZE) MESES					R\$
					-

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços se encontram ativos e atendendo às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e norma técnicas criteriosa e satisfatória.

Capinzal do Norte, 08 de janeiro de 2018.



Assinatura(s) Por Autenticidade
 Lidiane Pereira da Silva
 Capinzal do Norte - MA 08/01/2018
 Em Teste da verdade
 Katiana Pereira da Silva
 Escrevente



Lidiane Pereira da Silva
 Secretária Municipal
 de Finanças e Planejamento
 Matrícula nº 04/2017

Lidiane Pereira da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Finanças

✓



Fls. Nº _____
Proc. Nº 003/2017-SEMAD
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTRATO Nº 003/2017/PP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME

A **PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.309/0001-10, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº- Vista Alegre, nesta cidade de **CAPINZAL DO NORTE** – Maranhão, neste ato representada por Lidiane Pereira da Silva, Secretário Municipal de Finanças, brasileira, residente e domiciliado neste município inscrito no CPF: 002.447.693-54, doravante denominada simplesmente **Contratante** e a empresa: **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME** com sede à Rua São João, nº 150,- Bairro Tuntum de Cima – Tuntum - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.265.807/0001-19, representada neste ato pelo(a) Sr. Sr. João Ricardo Oliveira Moura, RG Nº 486300951 – SSP/MA e CPF nº. 043.742.494-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Edital do **Pregão Presencial N.º 003/2017**, seus Anexos e da Proposta de Preços que a este integram, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para manutenção da limpeza pública nas ruas e avenidas da sede do município de Capinzal do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme dispõe **art. 57**, da Lei 8.666/93, ouvida à **CPL**.

2.2. Independente do prazo estipulado nesta Cláusula, qualquer das partes poderá renunciar o presente Contrato, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 841.135,20 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, correspondente à descrição apresentada na Cláusula Primeira deste instrumento.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de medição atestado pelo engenheiro do município e apresentação de Nota Fiscal com os valores correspondentes, devidamente atestada pelo Setor competente e acompanhada da respectiva autorização.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Fls. _____
Nº _____
Proc. Nº 003/2017-SEMED
Rubrica _____

4.3 - Caso o pagamento não ocorra no prazo pactuado, conforme indicado em 4.2, a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, se obriga a pagar multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor vencido.

4.3.1 - No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

4.4 À **CONTRATADA** fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no **CONTRATANTE**.

4.5 O **CONTRATANTE** poderá descontar dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

- Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SEC. MUNC. OBRAS, TRANSP E SERV. URBANOS
- Projeto/Atividade: 15.452.0019.2026.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços executados deverão obedecer fielmente a memorial descritiva parte integrante do referido edital sem alterações posteriores.

6.2. Durante o período da manutenção corretiva ou preventiva dos equipamentos, a **CONTRATADA** fará a substituição de imediata dos mesmos, por outros de modelo igual ou similar, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Nomear um servidor para proceder a fiscalização e bem como para atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes à realização dos serviços.
- b) pagar o valor das medições, na forma e condições estabelecidas neste Contrato;
- c) não subcontratar, nem transferi-los no todo ou em parte;
- d) comunicar, de imediato, qualquer violação ou tentativa de violação por terceiros, dos direitos de propriedade da **CONTRATADA** sobre o objeto da obra;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar o objeto da obra ao **CONTRATANTE** dentro das características originais dos mesmos, obedecidas às quantidades e especificações pedidas, condições e prazos estabelecidos neste Contrato;
- b) prestar os serviços ora contratados de acordo com as especificações contidas na Cláusula Primeira deste Contrato;
- c) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste contrato;
- d) responsabilizar-se pelo bom desempenho e comportamento de seu pessoal, podendo o **CONTRATANTE** exigir imediata substituição de qualquer empregado cuja atuação julgue inadequada;
- e) responsabilizar-se e arcar com os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, incluindo gastos com manutenção preventiva e corretiva e o que se fizer necessário para o desempenho dos trabalhos, bem como aqueles decorrentes de responsabilidade civis em geral;
- f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízo havido originados, diretamente das obrigações da **CONTRATADA** e que possam ser arguidos pelo **CONTRATANTE**;
- g) apresentar os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais referentes ao mês imediatamente anterior à prestação dos serviços, quando da solicitação do pagamento;
- h) acatar, respeitar, observar e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades administrativas do **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, fica a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente à 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do Contrato, até o limite de 10 % (dez por cento) nos casos em que não ensejarem sua rescisão;
- c) multa de 1%(um por cento) sobre o valor da locação, no caso de qualquer falta não prevista nesta cláusula e que traga prejuízo ao **CONTRATANTE**;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 02 (dois)anos;

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratória e, portanto, não eximem a **CONTRATADA** da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

10.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em quatro vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados, a tudo presentes.

Capinzal do Norte, 23 de Fevereiro de 2017.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal
de Finanças e Planejamento
Portaria Nº 04/2017



Lidiane Pereira da Silva
Sec. Municipal de Finanças
PM DE CAPINZAL DO NORTE
CONTRATANTE



KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

2ª _____
NOME: _____
CPF: _____

Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade
Cartório de Ofício Único
Tabelião
Raphael Lauand
Martins de Melo
Capinzal do Norte - MA
Em Teste _____ da verdade
Katiana Pereira da Silva
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Fls. _____
Nº _____
Proc. Nº 003/2017-SEMED
Rubrica _____

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, representada neste ato pelo Sec. Municipal de Finanças, Lidiane Pereira da Silva, autoriza a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, para manutenção da limpeza pública nas ruas e avenidas da sede do município de Capinzal do Norte, objeto da Pregão Presencial nº. 003/2017.

Capinzal do Norte/MA, 23 de Fevereiro de 2017.

Lidiane Pereira da Silva
Secretária Municipal
de Finanças e Planejamento
Pregão nº 003/2017



Lidiane Pereira da Silva
Sec. Municipal de Finanças
PM DE CAPINZAL DO NORTE
CONTRATANTE

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATADA



Reconheço a(s) firma(s) Por Autenticidade
Cartório de Ofício Único
Tabelião
Raphael Lauand Martins de Melo
Capinzal do Norte - MA
Em Teste
da verdade
Katiana Pereira da Silva
Escrevente

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo.Sr

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

DISPENSA Nº 01/2021 – CPL

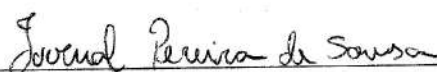
Prezado Senhor,

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, sediada na Trv Rui Barbosa nº255 Centro Colinas/MA, por intermédio de seu representante legal Sr Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº1667991 SESP-MA e do CPF: 823.884.823-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que no emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Colinas-MA, 11 de Janeiro de 2021



JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

EMPRESÁRIO

RG Nº:1667991

CPF Nº: 823.884.823-72



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCONDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo.Sr

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

DISPENSA Nº 01/2021 – CPL

Prezado Senhor,

A empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI, CNPJ nº 01.265.807/0001-19, sediada na Trv Rui Barbosa nº255 Centro Colinas/MA, por intermédio de seu representante legal Sr Juvenal Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº1667991 SESP-MA e do CPF: 823.884.823-72,DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Colinas-MA,11 de Janeiro de 2021

Juvenal Pereira de Sousa

JUVENAL PEREIRA DE SOUSA

EMPRESÁRIO

RG Nº:1667991

CPF Nº: 823.884.823-72